

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 01 de Agosto de 2024.

Ofício N° 66/2024

Ao Ministério Público, Sra. Valéria Magalhães.

Assunto: Descontos indevidos nos salário dos servidores – mês de julho 2024.

Prezada Senhora,

A APLB - Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, Centro, Porto Seguro/BA, vem respeitosamente, por meio deste instrumento, informar a Vossa Senhoria, a **AÇÃO ILEGAL E DESRESPEITOSA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que realizou descontos indevidos nos salários do mês de julho de alguns servidores da educação, sendo estes:** Deusdete Viana Baião, Edinalva de Araújo Mattos e Luciene Oliveira Carneiro. **TAL AÇÃO TEM CARACTERÍSTICAS DE RETALIAÇÃO E PERSEGUIÇÃO**, visto que os servidores/as em questão estão inseridos/as no meio político oposto ao do Gestor Municipal.

Necessário informar que o servidor Deusdete e Edinalva são diretores do sindicato APLB, e a professora Luciene pré-candidata a vereadora do grupo oposto ao do atual prefeito municipal.

Diante do exposto, esta Entidade, acreditando na atuação desta Promotoria como um órgão articulador para garantia de direitos do cidadão e TRABALHADORES/AS, vem externar nossa profunda indignação e solicitar intervenção dessa Promotoria diante da gravidade da situação exposta, que vem repetidamente ocorrendo neste município, visto que já ocorrera em outros momentos situações semelhantes.

PROTOCOLO Promotoria de Justiça Regional
da Comarca de Porto Seguro/BA em Educação de Porto Seguro - BA
CNPJ: 14.029.219/0001-28

Atenciosamente, Por n° 078/24
Data 05 / 08 / 24
Hora 15:16
Promotoria 8º P

DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

Iselle Brito dos Santos
Assinatura

Arônica Lima Santos
Diretora - Jurídica